

2. Requisitos para solicitar a cidadania

Residência na circunscrição consular:

O requerente dirige o requerimento a este Consulado Geral competente para quem reside nos Estados do Paraná e Santa Catarina.

O cônjuge/união civil de nacionalidade italiana deverá ser residente e devidamente inscrito no registro de italianos residentes no exterior (A.I.R.E.) desta circunscrição consular e conviver no mesmo endereço do requerente a cidadania. Caso contrário, deverá apresentar documentação comprovativa da motivação (ex. trabalho, escolaridade dos filhos, tratamento médico ou outra), que determine a necessidade de um domicílio diferente;

Prazo de apresentação: o pedido poderá ser apresentado três anos após o casamento/união civil se o cônjuge for cidadão italiano iure sanguinis; no caso de naturalização (*Naturalização é a aquisição da cidadania por estrangeiro, na sequência de acto de autoridade pública, sujeita à existência de determinados requisitos*) ocorrida após o casamento, os três anos contam a partir da data de naturalização do cônjuge. Os três anos são reduzidos para um ano e meio na presença de filhos menores nascidos ou adoptados pelos cônjuges;

Registo do casamento/união civil: caso tenham ocorrido no estrangeiro, deverão ter sido registados no Município de Itália;

Validade do casamento/união civil e estabilidade do vínculo matrimonial/união civil até a adoção da medida de concessão da cidadania. Ao final da atribuição da cidadania italiana, não deverá ter ocorrido até a data da adoção do decreto a dissolução, anulação ou extinção dos efeitos civis do casamento/união civil (separação pessoal ou divórcio);

Ausência de condenações por parte das autoridades judiciais italianas por crimes para os quais está prevista pena de prisão superior a três anos;

Ausência de condenações por parte de autoridades judiciais estrangeiras com pena superior a um ano por crimes de direito comum;

Ausência de condenações por crimes contra a personalidade do Estado;

Ausência de impedimentos à segurança da República;

O conhecimento da **língua italiana** é pelo menos nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referência ([QEQR](#)).

Pagamento de impostos e recibos indicados na secção de documentos e despesas.